



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.002423/2014-21 e o Parecer nº 01/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, da UFFS, Contrato nº 073/2014, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de março de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário